

















## CIRCULAR Nº 12-25

## 26/06/2025

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes Masters

## ASSUNTO: Inscrições no Campeonato Nacional Master de Verão

Na sequência da reunião do passado dia 9 de abril entre a FPN, as AT's e Clubes e após a análise de uma questão colocada por um clube, vimos a concluir que alguns clubes inscreveram nadadores não comunitários cujo número ultrapassou o previsto no Regulamento Geral da FPN artigo 29°, ponto 2, alínea d) em algumas provas do calendário nacional durante a época em curso (e eventualmente em anteriores).

Esta situação, que não foi detetada pela FPN, por limitação do programa utilizado, só o foi efetivamente, após denúncia e pedido de esclarecimentos efetuada por um clube nacional. Em eventos anteriores, mesmo em torneios de clubes, esse limite poderá ter sido ultrapassado sem haver registo de queixas de outros participantes.

Após reflexão sobre o assunto, entende a FPN que, atualmente nos Masters esta limitação estará desenquadrada da realidade. Compromete-se a FPN a desencadear um processo de alteração regulamentar deste ponto no Regulamento Geral para vir a vigorar na próxima época desportiva. Contudo, e atendendo à necessidade de cumprir o atual regulamento, todos os clubes presentes na reunião de 9 de abril foram alertados que o controlo adicional que iria ser efetuado no próximo campeonato de verão.

Solicitamos assim a todos os clubes que tenham estas regras em atenção nas inscrições individuais e de estafetas respetivas.

## Relembramos também:

- a) a necessidade de indicar o tempo de inscrição para todas as provas, incluindo estafetas.
- b) Só serão aceites inscrições de atletas devidamente filiados. Nadadores com processos pendentes não serão aceites.

Informamos que o prazo das inscrições é alargado até às 24h de segunda-feira dia 30 de junho, dando assim oportunidade a todos os clubes de assimilar o que é referido na presente circular, não prejudicando em nada os prazos limites de inscrições.

Pela FPN

Miguel Arrobas Presidente









